

N.º Lote	Área do Lote (m ²)	Área Máxima de construção (m ²) a)	Área Máxima de Implantação (m ²) b)	Uso	Tipologia			N.º de Fogos	N.º Pisos		Cota de Soleira	N.º Lugares de Est. Privativo c)
					T1	T2	T3		Acima cota soleira	Abaixo cota soleira		
1	1 474,00	1 200,00	1 200,00	Habituação	6	6	—	12	2	1 + CV	23,70	16*
2	1 171,00	900,00	900,00	Habituação	5	4	—	9	2	1 + CV	24,05	11
3	1 169,00	900,00	920,00	Habituação	5	4	—	9	1	2 + CV	24,35	11
4	1 662,00	900,00	1 190,00	Habituação	5	4	—	9	1	2 + CV	24,55	11
5	1 620,00	900,00	1 130,00	Habituação	5	4	—	9	3	CV	28,15	11
6	1 417,00	900,00	1 020,00	Habituação	5	4	—	9	3	CV	27,85	11
7	3 067,00	1 430,00	1 950,00	Habituação	—	—	—	8	3	CV**	30,60 a 23,10	12
8	330,00	21,00	50,00	Piscina + Apoio	—	—	—	—	1	1	23,00	—
Totais	11 919,00	7 151,00	8 475,00	—	31	26	8	65	—	—	—	83

a) A área de construção não inclui caves, garagens, cobertéis exteriores, piscinas e respectivos compartimentos técnicos.
b) A área de implantação não inclui cobertéis exteriores, piscinas e respectivos compartimentos técnicos.
c) Acrescido de 40 lugares de estacionamento de uso público no exterior.

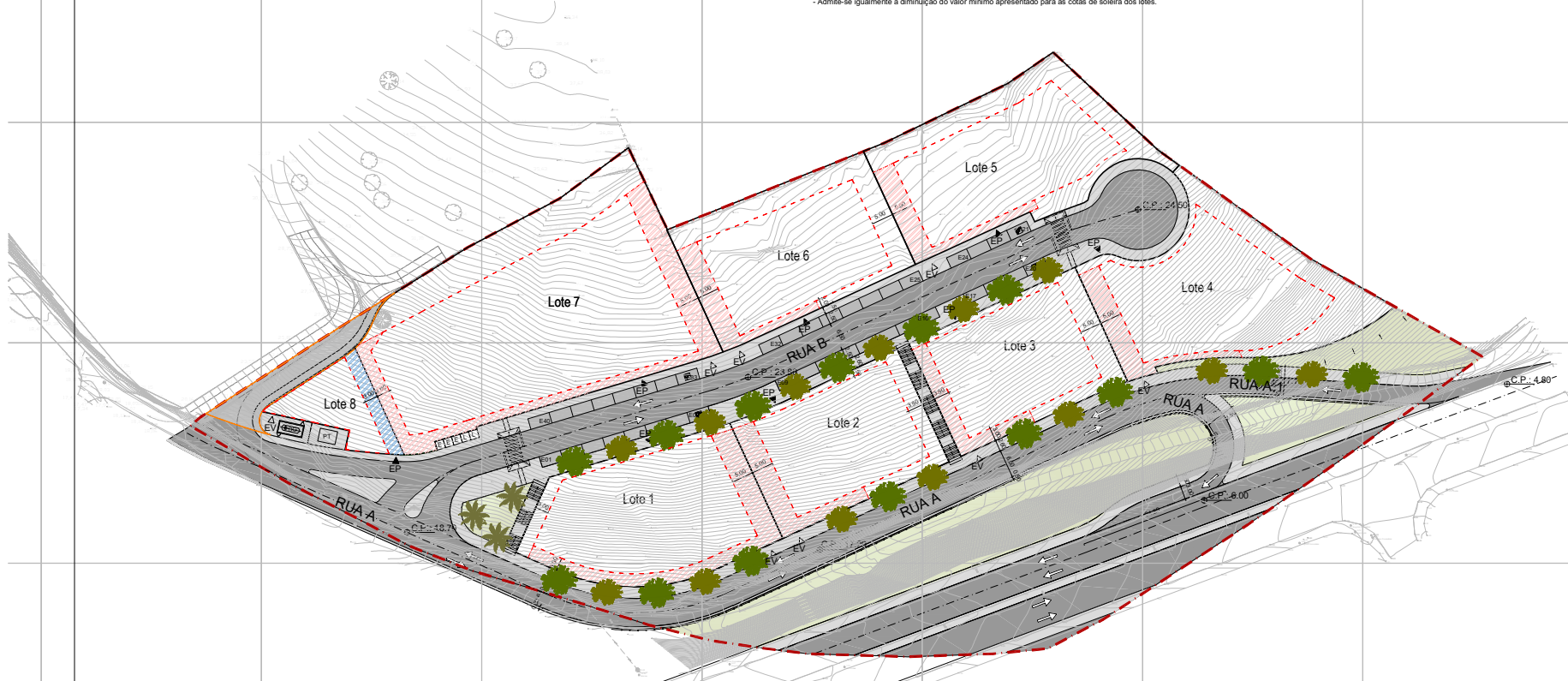
* Inclui lugar supletivo reservado para veículos de pessoa com mobilidade condicionada nos termos do art.º 163/2006 de 8 de Agosto (secção 3.2, ponto 3.2.6)

** A cave pode ser ainda um coberto exterior, de frente aberta, destinada a estacionamento coberto por onde se pode ainda efetuar o acesso ao edifício / fogo.

Outras notas:

- Caso se verifique a diminuição do número de fogos aquando da elaboração do projeto de arquitetura, o número de lugares de estacionamento privado poderá ser recalculado em função dos valores então apresentados e as cotas de soleira poderão ser reajustadas entre os valores máximos e mínimos apresentados.

- Admite-se igualmente a diminuição do valor mínimo apresentado para as cotas de soleira dos lotes.



LEGENDA DE SIMBÓLOS:

- linha do terreno
- linha das ruas
- polígono de implantação
- polígono de implantação suplementar para cave e acesso
- polígono de implantação suplementar para cave e acesso
- armadilha pedonal
- armadilha veicular
- encanamentos
- estacionamentos
- passadas
- área de cobertura para abrigamento de veículos de acesso a porta carregue
- guarda de proteção
- caraterísticas subterráneas de redes subterráneas (C ou J)
- caraterísticas subterráneas de redes subterráneas (G ou J)
- estacionamento veículos ligeiros
- cota de pavimento proposta
- posto de transferência
- depósito de gás

NOTA:
De nunca formos a Sul de todas as ruas, no limite das ruas, devem ser colocados de estudo aspectos de conforto, no âmbito do projeto de infra-estruturas de áreas verdes, com o objetivo de assegurar no âmbito de implantação com a construção de cada lote.
Para além das armadilhas estabelecidas nos lotes, admitem-se armadilhas suplementares desde que devidamente justificadas, bem como o aumento do número de lugares de estacionamento se admitir a existência de armadilhas estabelecidas para os lotes.
O levantamento topográfico é um instrumento base fundamental para a realização de qualquer obra de engenharia e a responsabilidade da topografia que o subsegue.

QUADRO DE ÁREAS:

área do terreno	72 600,00 m ²
área das ruas	11 919,00 m ²
área de coberturas	10 761,00 m ²
área de cobertura para encanamentos	2 000,00 m ²
área de cobertura para passadas	1 074,00 m ²
área de cobertura para P1	41,00 m ²
área de cobertura para DC	56,00 m ²
área de cobertura para espaços verdes e equipamentos	859,00 m ²
área de cobertura para o lote 1P	4 413,00 m ²
área de cobertura para abrigamento de veículos de acesso a porta carregue	264,00 m ²

NOTA:
A presente planta não dispensa a certificação das mesmas passadas e estabelecidas do processo.